



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 1169



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO Nº 113/2024

DATA: 03 de junho de 2024

***Súmula:** Dispõe sobre a designação de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1.666, de 1º de setembro de 2022,

Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - A servidora, ANGELA MARIA THEZOLIN, Secretária Municipal de Cultura, para exercer a função de Secretária Executiva do Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 1.666/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bom Sucesso, 03 de junho de 2024.

José Roberto da Silva

Prefeito Municipal em Exercício